



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 22 / 01 / 2024


Maria Iranêta R. de Sousa
Assessora Téc. Supl.
Decreto nº 0115/2024

DECRETO Nº 0115, DE 22 DE JANEIRO DE 2.024.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DIRLENE ALMEIDA PEREIRA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Agente Administrativo, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 65/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024000103;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidora pública municipal **DIRLENE ALMEIDA PEREIRA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedida da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal